


DESPACHO SECRETARIAL nº 223/2017
Referente ao protocolado nº 14.649.285-1.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à confecção de Cartilhas de Atenção à Pessoa Idosa “Manual de Prevenção de Acidentes”, conforme segue:
 - A. À senhora Fabiana Longhi Vieira Franz, **Coordenadora da Coordenação da Política da Pessoa Idosa - CPPI/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B. À senhora Cristiane Franco, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**